

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Análise Técnica Nº. 066/2025/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 08 de Agosto de 2025.

Referência: Empresa: **F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
 – CNPJ: **51.837.171/0001-00** - Processo Nº.: 00600.00015350/2025-69-e - AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS “SOROS E INJETÁVEIS”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90065/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via E-MAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
5	AMPICILINA SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+ DILUENTE.	FRASCO/ AMPOLA	AMPICILINA SODICA 1G PO INJ C/50 (GENERICA)	F/A	EUGIA	DE ACORDO COM O SOLICITADO
45	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250ML, SISTEMA FECHADO, ISENTA DE PVC. DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS: UMA PARA EQUIPO E A OUTRA PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE.	FRASCO / BOLSA	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF (758)	FR	EQUIPLEX	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS

(<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
5	1742000060084	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	VÁLIDO	09/2025	PRODUTO APTO AO REGISTRO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

45	1177200040243	Documentação enviada por EMAIL pela SML	SIM	06.08.2025	VÁLIDO	09/2027	PRODUTO APTO AO REGISTRO
----	---------------	---	-----	------------	--------	---------	--------------------------

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs.: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS
 Farmacêutica/DAF/SEMUSA
Matrícula nº 279548

MAÍRA OLIVEIRA NERY
 Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica
Decreto nº 1666/I



Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 08/08/2025, 16:02:45



Assinado por **Ana Maria Marcelino Antônio Barros** - Farmacêutica - Em: 08/08/2025, 15:14:52